



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º69/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04034/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º61/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 28.491,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como CONTRATADA:

OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Galvão de Camargo, n.º560, no bairro Jardim de Lucca, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.175.615/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.337.162-7 SSP/SP e do CPF n.º252.784.968-78.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º69/2018 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, bem como na Cláusula VII, item 7.1 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04034/2018.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos para o Contrato n.º69/2018, no valor total de R\$ 5.594,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais):

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	225	UN	BALANCEAMENTO DE RODAS – VEICULOS LEVES	12,00	2.700,00
02	97	UN	BALANCEAMENTO DE RODAS – VEICULOS PESADOS	64,00	6.208,00
03	105	UN	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO – VEÍCULOS LEVES	47,00	4.935,00
04	33	UN	CAMBAGEM – VEICULOS LEVES	75,00	2.475,00
05	51	UN	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO – VEICULOS PESADOS	95,00	4.845,00
06	100	UN	BALANCEAMENTO DE RODAS – VEICULOS MEDIOS CAMIONETAS/ VANS	20,00	2.000,00
07	48	UN	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO – VEICULOS MEDIOS CAMIONETAS/ VANS	67,00	3.216,00
08	24	UN	CAMBAGEM – VEICULOS MEDIOS CAMIONETAS/ VANS	88,00	2.112,00
Valor Total R\$:				28.491,00	

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º69/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento que se dará em 02/08/2019.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5871-000, no valor de R\$ 1.474,58 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5872-000, no valor de R\$ 504,17 (quinhentos e quatro reais e dezessete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5873-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5874-000, no valor de R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5875-000, no valor de R\$ 2.322,91 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5876-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5877-000, no valor de R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'al' and 'mf']



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5878-000, no valor de R\$ 983,34 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5879-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5880-000, no valor de R\$ 821,25 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5881-000, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5882-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Para o exercício de 2020 o valor a ser empenhado será de R\$ 16.619,77 (dezesesseis mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

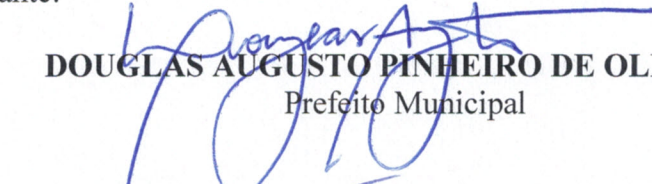
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

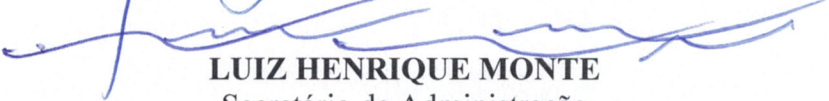



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

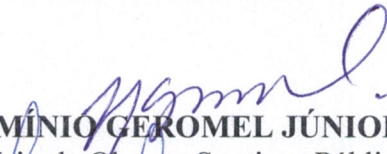
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 JUL. 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração


ANDERSON WILKER SANTINS
Secretário da Educação

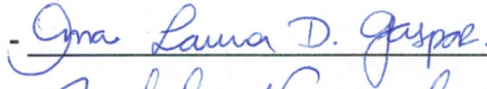
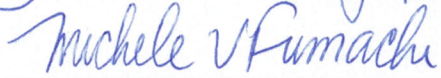

HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos


FÁBIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


OLIVEIRA & OLIVEIRA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

- 1 -  _____
- 2 -  _____

Observação: Esta é a fl.05/05 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º04034/2018, firmado em 29 JUL. 2019